

1º DESAFIO DE CORRIDA EM CASA BARBACENA – MG

1 – DA PROVA

1.1 – O 1º Desafio de Corrida em Casa, doravante denominada EVENTO, será realizada até o dia 10/08/2020, pela plataforma digital corridao.com.br, na distância de 5 KM, com participação de PESSOAS DE AMBOS OS SEXOS, devidamente inscritos, doravante denominados ATLETAS, independentemente da condição climática.

1.2 – Em caso de cancelamento do evento descrito no item 1.1, a Organização irá remarcar uma nova data. Todos os atletas inscritos serão comunicados via Telefone, WhatsApp, E-mail ou Redes Sociais. Caso o atleta não concorde ou não possa comparecer na data remarcada, terá o valor da inscrição devolvido integralmente. Caso o atleta concorde, poderá utilizar este crédito para o pagamento de outras inscrições no Site do Corridão.

2 – PROMOÇÃO E APOIO

2.1 – O 1º Desafio de Corrida em Casa em casa será promovida pela Assessoria Esportiva Ronaldo Viannas.

3 – PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar da 1º Desafio de Corrida em Casa, atletas de ambos os sexos para o percurso único de 5 KM.

4 – INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão limitadas a 150 e poderão ser feitas no período de 27/05 a 10/08/20 , ou quando atingir o limite de vagas.

4.2 – As inscrições serão feitas pelo Site www.corridao.com.br. Não serão aceitas inscrições no dia da corrida.

4.2.2 – Os atletas deverão usar aplicativo para cronometragem e postar o resultado no site www.corridao.com.br.

4.3 – Todos os Atletas com idade inferior a 18 anos deverão preencher o formulário de autorização (**Anexo 2**) deste regulamento, o qual deverá ser entregue no dia do evento juntamente com a cópia de sua identificação e de seu responsável legal, sob pena de não poder participar do evento e nem ter direito a restituição do valor pago.

4.3 – Os custos da Inscrição serão os seguintes:

Do dia 27/05 ao dia 28/07 de 2020

ATLETAS	KIT	VALOR
TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS	Camisa + Medalha de Participação + Troféu de Participação + Barrinha de Cereal	R\$50,00
Do dia 29/07 ao dia 10/08 de 2020		
ATLETAS	KIT	VALOR
TODAS AS FAIXAS ETÁRIAS	Medalha de Participação + Troféu de Participação + Barrinha de Cereal	R\$35,00

4.4 – Os atletas acima de 60 anos pagarão 50% do valor da inscrição, conforme Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10741/2003. Art. 23).

4.5 – Não haverá em hipótese alguma inscrição no dia do Evento.

4.6 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, de nenhum valor correspondente à inscrição por motivos de desistência da parte do atleta.

4.7 – Ao se Inscrever conforme o item 4.2 deste Regulamento, o atleta declara que:

- a) Ao participar deste EVENTO, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e concorda com o REGULAMENTO e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguro e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do EVENTO.
- b) O ATLETA inscrito se declara apto (saudável) a participar da prova e está ciente de que devem consultar antecipadamente médico e professor de Educação Física, especializado em preparar atletas para competições, em especial, corridas de rua (**Anexo 1**).
- c) O ATLETA autoriza o uso de fotografias, filmagens ou outra gravação contendo imagens de sua participação neste evento para finalidades legítimas, de divulgação do evento através de veículos impressos, televisivos, Internet ou outros meios eletrônicos.
- d) Para a sua participação é imprescindível que o ATLETA esteja inscrito oficialmente, devendo portar o número de peito afixado na frente do corpo, visível, durante toda a prova.
- e) Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito à comissão organizadora da Corrida, até 30 minutos após sua divulgação.

5 – ENTREGA DOS KIT'S

- a) DATA, HORA E LOCAL: À partir do dia 16/08 no endereço, Rua Eudécio Magno Araújo, nº 22, São Geraldo – Barbacena.
À partir das 18:00h.
- b) Ponto de entrega em Santos Dumont à Rua Capitão Nélio Presoti, nº 50, São Sabistão, Santos Dumont

- c) Ponto de entrega em Juiz de Fora à Av. Santa Luzia, N° 150, Santa Luzia, Juiz de Fora
- d) O envio para os atletas de outras cidades, a taxa de envio do correio será cobrada à parte.

6 – PREMIAÇÃO

6.1 – Os atletas serão agraciados com a seguinte premiação:

TROFÉU CLASSIFICAÇÃO: Terão direito a troféu de classificação o 1º, 2º e 3º colocado geral Masculino e Femino.

MEDALHAS DE PARTICIPAÇÃO: Somente serão classificados e terão direito à medalha de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso dos 05 KM e publicarem o resultado no site do corridao.com.br.

TROFÉU DE PARTICIPAÇÃO: Somente serão classificados e terão direito ao troféu de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso dos 05 KM e publicarem o resultado no site do corridao.com.br.

CAMISA: Somente serão classificados e terão direito à camisa de participação os atletas que completarem rigorosamente o percurso dos 05 KM e publicarem o resultado no site do corridao.com.br e fizeram a inscrição dentro do prazo.

BARRA DE CEREAL: Somente serão classificados e terão direito à barra de cereal os atletas que completarem rigorosamente o percurso dos 05 KM e publicarem o resultado no site do corridao.com.br e fizeram a inscrição dentro do prazo.

PREMIAÇÃO BÔNUS: O VIDEO MAIS CRIATIVO GANHARÁ UM BRINDE DO SUPERMERCADO UNIÃO.

7.2 – Não haverá, em nenhuma hipótese, acúmulo de premiação.

7.3 – Os atletas deverão aguardar a cerimônia de entrega dos prêmios para o recebimento dos mesmos. Não haverá entrega posteriormente.

8 – APURAÇÃO

8.1 – O 1º Desafio de Corrida em casa será realizado com apuração do aplicativo que o atleta usará e publicar no site corridao.com.br.

8.2 – A CLASSIFICAÇÃO GERAL será baseada no tempo BRUTO dos atletas conforme Norma 07 Confederação Brasileira de Atletismo;

8.3 – O atleta que mandar o resultado fora da normalidade dos 5 KM será automaticamente desclassificado.

9 – DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – A Comissão Organizadora do 1º Desafio de Corrida em casa, bem como seus PATROCINADORES, APOIADORES e REALIZADORES, não se responsabilizam por prejuízos

ou danos causados pelo atleta inscrito na Corrida a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

9.2 – A comissão organizadora recomenda aos atletas rigorosa avaliação médica no período que antecede a competição.

9.3 – No dia da competição, bem como na véspera, o atleta deverá alimentar-se de algo leve e estar bem hidratado.

9.4 – Os participantes deverão chegar ao local da largada com, pelo menos, 1 (uma) hora de antecedência.

9.5 – Durante o percurso o atleta deverá seguir as orientações e sinais dos fiscais e guardas de trânsito, bem como outras marcações que serão anunciadas antes da largada.

9.6 – A Comissão organizadora disponibilizará ambulâncias no local da largada e chegada e ao longo do percurso, preparadas para prestar os primeiros socorros.

9.7 – Os atendimentos de emergência serão efetuados em hospitais da rede pública de saúde.

9.8 – Não haverá reembolso, por parte da ORGANIZAÇÃO, bem como de seus PATROCINADORES, APOIADORES E REALIZADORES, de nenhum valor correspondente a materiais, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS, que venham a ser extraviados durante a sua participação no EVENTO.

9.9 – O Atleta deverá observar o percurso, não sendo permitido qualquer meio auxiliar, para alcançar qualquer tipo de vantagem. O percurso estará disponível no Site www.corridao.com.br no início das inscrições e deverão ser analisados com antecedência pelo atleta.

9.10 – Os atletas deverão se manter exclusivamente na pista do percurso e observar os desníveis e obstáculos que possam existir ao longo do caminho, pois se trata de uma corrida por ruas de domínio público.

9.11 – A Organização poderá, a qualquer tempo suspender, prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do evento em função de necessidades / disponibilidades técnicas estruturais sem prévio aviso.

9.12 – É fundamental e imprescindível a leitura deste Regulamento por todos os envolvidos neste evento.

9.13 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.

